

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20241105/0003-26

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, José Napoleão Barreto de Araujo, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Jardim, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2024.11.08.02, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

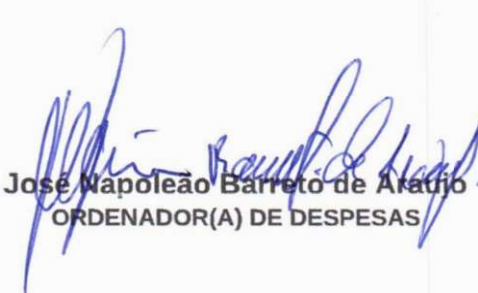
Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

41.824.462/0001-00 - AMPLIUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-JURÍDICA NO ACOMPANHAMENTO GERENCIAL DA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNANÇA E CONTROLE NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO JUNTO A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, CEARÁ	SVC	2,00	SRV	23.650,00	22.500,00	45.000,00
VALOR TOTAL							45.000,00

Homologado para AMPLIUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 41.824.462/0001-00, pelo melhor valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em 13/11/2024.



José Napoleão Barreto de Araujo
ORDENADOR(A) DE DESPESAS